CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-TYQ3-9MRF-5PSD-JS5A

A C Ó R D Ã O

TC-008694.989.24-5

Representante: Bruna Chamas Biondi – Vereadora do Município de São Caetano do Sul.

Representada: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Possíveis irregularidades relacionadas ao Contrato nº 03/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e o Consórcio Guima Desintec, destinado ao controle de pragas urbanas, no valor de R$16.089.985,39.

Advogadas: Isabella Pitol Moretti (OAB/SP nº 500.944), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497) e Rafaela Tomé dos Reis (OAB/SP nº 507.167).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL. CONTROLE DE PRAGAS, INSETOS E DESALOJAMENTO DE POMBOS. PODER DISCRICIONÁRIO. JUSTIFICATIVAS RAZOÁVEIS. VALOR PACTUADO COMPATÍVEL COM O MERCADO. REGULARIDADE DA DATA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO E DAS EMPRESAS INTEGRANTES. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de fevereiro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e

Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar improcedente** a Representação.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-TYQ3-9MRF-5PSD-JS5A